



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2023

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO: NO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR:DIH OGO, PARA SE APRESENTAR NA 25ª FESTA DO MILHO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31º EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 14 DE MAIO DE 2023

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR:DIH OGO, PARA SE APRESENTAR NA 25ª FESTA DO MILHO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31º EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 14 DE MAIO DE 2023

Divonsil Lourenço Rosa
Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 02/03/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
NOTIFICADO: DENILSON PEREIRA DOS SANTOS
CADASTRO IMOBILIÁRIO: QUADRA 038/LOTE 15
CNPJ / CPF N°: 036.697.249-90

2º NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Mauá da Serra/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 95.548.400/0001-42, com sede e Prefeitura situada na Avenida Ponta Grossa, nº 480, na cidade de Mauá da Serra/PR, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, infra-assinado, nos termos do que preceitua a Lei Municipal nº 656/2018 e, zelando pela higiene, saúde, segurança e qualidade de vida dos munícipes, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, **para que providencie a limpeza, roçada e drenagem do seu respectivo imóvel urbano**, bem como, para que mantenha sua conservação, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta notificação.

O não atendimento da presente Notificação no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, executar a limpeza do imóvel, com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza no valor de R\$ 2,00 M², juntamente com o carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Após a limpeza, o proprietário deverá garantir que o imóvel continue limpo, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Mauá da Serra/PR, 01 de março de 2023.


MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
ISAIAS DE JESUS SANTANA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos 3/4 atuais.

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 08 de Março de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ:22.316.617/0001-53

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA;HUMBERTO E RONALDO, PARA SE APRESENTAR NA 25ª FESTA DO MILHO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31º EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 12 DE MAIO DE 2023

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATO: 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2023

EXECUÇÃO:12.05.2023, 01 CACHÊ ART.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ:19.019.335/0001-80

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA;EDSON & HUDSON, PARA SE APRESENTAR NA 25ª FESTA DO MILHO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 31º EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 13 DE MAIO DE 2023

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATO: 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2023

EXECUÇÃO:13.05.2023, 01 CACHÊ ART.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 058/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, o servidor JACI KUHLE, Rg nº: 4.793.548-2 e CPF nº 669.780.419-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria 071/2007 de 09/05/2007, em decorrência do exercício de atividade de responsabilidade por: supervisionar, controlar a agenda e rotas dos motoristas.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento). E fica revogado a Portaria 173/2019.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de março de 2023.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 059/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER: Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, sendo o referido período de **01 de Março de 2023 à 01 de Março de 2025**. Para tratar de assuntos particulares, a servidora, **DAIANE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora do RG nº 9.823.613-9, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, fundamento no Artigo 78 e 96 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 01 de Março de 2023

Edição Nº: 2317



RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMS

Súmula: Avalia o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 3º Quadrimestre (setembro-dezembro) de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 24/02/2023.

Resolve:

Art. 1º - Avaliar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 3º Quadrimestre (setembro-dezembro) de 2022.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 24 de fevereiro de 2023.

ROSANA APARECIDA RODRIGUES
Presidente Conselho Municipal de Saúde

TÂNIA CRISTINA DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde